



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**
Referência: **Pregão Presencial nº 21/2019 – Contrato 51/2019.**
Processos n.º.: **3705/2019 e 4299/2019**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrito no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n.º 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.6005/0001-02, com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 450 – Bairro Centro, cidade Porto Alegre – Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador do RG n.º 70.090.361-66, CPF n.º 632.005.380-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **CLÁUSULA 1.1**, para incluir o veículo **RENAULT/MASTER** com placa **FCP-1854 VAN**, e o veículo **PEUGEOT VAN EXPERT9** com placa **EOV-6947** em substituição do item 78 do edital do pregão nº 21/2019, na relação dos veículos da frota do município de Pilar do Sul para seguro.

CLÁUSULA 02 - Fica atualizada a **CLÁUSULA 3.1** para constar o valor total do contrato de R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA 03 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 04 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

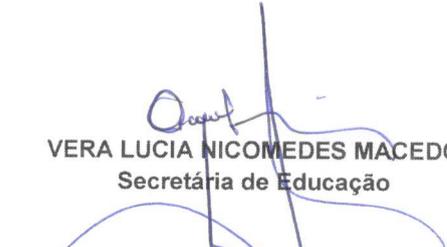
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 11 de julho de 2.019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários


LUCI DIAS DE GÓES
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social


VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


PEDRO BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Secr. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



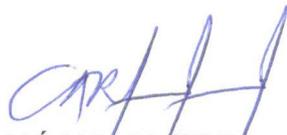
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

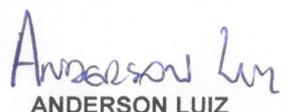
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

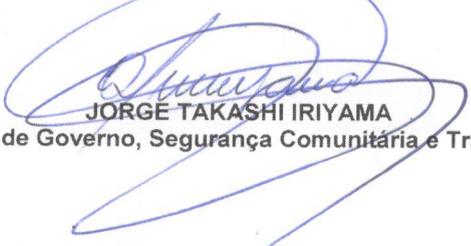
www.pilardosul.sp.gov.br

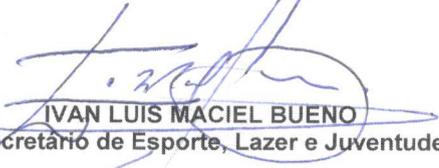

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos


ANDERSON LUIZ
Secretário de Cultura e Turismo


MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secretário de Saúde e Bem Estar


JORGE TAKASHI IRIYAMA
Secr. de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito


IVAN LUIS MACIEL BUENO
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude


GENTE SEGURADORA S/A
Marcelo Wais
Contratada

Testemunhas:

.....


.....

Carlos Eduardo Pinto de Souza
RG nº 1044731451
CPF nº 616.420.100-49